



METODOLOGIA DO ÍNDICE BRASIL 50 (IBRX 50)

SUMÁRIO

1 OBJETIVO	3
2 TIPO DE ÍNDICE	3
3 ATIVOS ELEGÍVEIS.....	3
4 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO.....	3
6 CRITÉRIO DE PONDERAÇÃO	5

METODOLOGIA DO ÍNDICE BRASIL 50 (IBRX 50)

O IBrX 50 é o resultado de uma carteira teórica de ativos, elaborada de acordo com os critérios estabelecidos nesta metodologia.

Os índices da B3 utilizam procedimentos e regras constantes do Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3 (Conceitos e Procedimentos), disponível em www.b3.com.br, Market Data e Índices, Índices Amplos, Índice Brasil 50 (IBRX 50).

1 OBJETIVO

O objetivo do IBrX 50 é ser o indicador do desempenho médio das cotações dos 50 ativos de maior negociabilidade e representatividade do mercado de ações brasileiro.

2 TIPO DE ÍNDICE

O IBrX 50 é um índice de retorno total (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3).

3 ATIVOS ELEGÍVEIS

O IBrX 50 é composto das ações e units exclusivamente de ações de companhias listadas na B3 que atendem aos critérios de inclusão descritos a seguir.

Não estão incluídos nesse universo BDRs e ativos de companhias em recuperação judicial ou extrajudicial, regime especial de administração temporária, intervenção ou que sejam negociados em qualquer outra situação especial de listagem (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3).

4 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

Serão selecionados para compor o IBrX 50 os ativos que atendam cumulativamente aos critérios abaixo.

4.1 Estar entre os ativos elegíveis que, no período de vigência das 3 (três) carteiras anteriores, em ordem decrescente de Índice de Negociabilidade (IN), ocupem as 50 primeiras posições (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3).

4.2 Ter presença em pregão de 95% (noventa e cinco por cento) no período de vigência das 3 (três) carteiras anteriores.

4.3 Não ser classificado como “Penny Stock” (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3).

Um ativo que seja objeto de Oferta Pública realizada durante o período de vigência das 3 (três) carteiras anteriores ao rebalanceamento será elegível, mesmo sem estar listado todo o período, desde que:

a) a Oferta Pública de distribuição de ações ou units, conforme o caso, tenha sido realizada antes do rebalanceamento imediatamente anterior;

b) possua 95% (noventa e cinco por cento) de presença desde seu início de negociação;

c) atenda cumulativamente aos critérios 4.1 e 4.3.

5 Critérios de Exclusão

Serão excluídos da carteira os ativos que:

5.1 deixarem de atender a qualquer um dos critérios de inclusão acima indicados;

5.2 durante a vigência da carteira passem a ser listados em situação especial (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3). Serão excluídos ao final de seu primeiro dia de negociação nesse enquadramento.

6 CRITÉRIO DE PONDERAÇÃO

No IBrX 50, os ativos são ponderados pelo valor de mercado do “free float” (ativos que se encontram em circulação) da espécie pertencente à carteira (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3).